

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 195/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010548782202398 e n. 07010536496202381,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 614/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1477, de 21 de junho de 2022, que determinou a suspensão da distribuição dos feitos judiciais à 2ª Procuradoria de Justiça para que esta dedique, exclusivamente, seu corpo jurídico à força-tarefa destinada à análise dos feitos do Conselho Superior do Ministério Público, bem como para que seu titular, o Procurador de Justiça **JOÃO RODRIGUES FILHO**, coordene os trabalhos da equipe jurídica daquele órgão, em conjunto com a assessoria de seu gabinete.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça